



Município de Sorocaba



27 de novembro de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 2392

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RRRO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	3.025.381.970,25	2.817.105.462,04	446.258.308,30	15,84	2.323.492.092,56	82,47	493.613.369,48		
RECEITAS CORRENTES	900.818.000,00	908.181.515,09	433.935.476,19	15,93	2.277.733.399,43	83,62	445.985.307,02		
Impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	780.222.000,00	785.824.757,95	147.215.497,98	16,20	765.832.744,19	84,32	142.348.770,90		
Impostos	119.582.000,00	121.579.828,38	128.398.061,60	16,33	662.549.681,95	84,31	123.275.076,00		
taxas	1.014.000,00	776.928,76	18.689.193,20	15,37	102.666.345,48	84,44	18.913.482,90		
contribuicao de melhoria	158.002.000,00	149.178.021,74	128.243,18	16,50	616.716,76	79,37	160.212,00		
contribuicoes sociais	213.910.555,01	203.556.886,76	23.395.848,77	15,68	117.209.289,77	78,57	31.968.731,97		
receita patrimonial	2.501.000,00	5.416.369,86	33.795.149,03	16,60	176.372.258,36	86,64	27.184.628,40		
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	31.699.555,01	27.309.683,59	344.019,98	6,35	4.537.731,87	83,77	878.637,99		
valores mobiliarios	179.710.000,00	170.830.833,31	2.951.833,82	10,80	26.010.419,61	95,24	1.299.263,98		
deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,autor.licenca	273.520.015,24	275.357.410,40	30.499.295,23	17,85	145.824.106,88	85,36	25.006.726,43		
receita de servicos	262.670.015,24	264.415.074,40	47.989.631,79	17,42	243.307.753,42	88,36	32.049.656,98		
servicos administrativos e comerciais gerais	10.850.000,00	10.942.336,00	46.244.585,00	17,48	233.968.869,97	88,48	30.446.204,43		
outros servicos	1.097.951.000,00	1.082.532.660,02	1.745.046,79	15,94	9.338.883,45	85,34	1.603.452,55		
transferencias correntes	2.501.141.200,00	246.303.428,81	168.484.342,88	15,56	909.656.490,02	84,03	172.876.170,00		
transferencias da uniao e de suas entidades	592.809.800,00	577.333.328,98	40.207.465,64	16,32	205.593.682,21	83,47	40.709.746,60		
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	255.000.000,00	258.895.902,23	86.170.773,86	14,92	484.436.905,58	83,90	92.896.423,40		
transferencias de outras instituicoes publicas	141.537.400,00	104.912.212,44	42.106.103,38	16,26	219.625.902,23	84,83	39.270.000,00		
outras receitas correntes	15.525.000,00	22.374.019,55	13.055.005,74	12,44	65.354.863,67	62,29	39.557.348,77		
multas administrativas, contratuais e judiciais	54.085.700,00	23.243.371,72	4.442.082,33	19,85	17.748.345,72	79,32	4.625.673,83		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	17.926.700,00	59.294.821,17	1.296.122,37	5,57	7.499.116,54	32,26	15.744.255,18		
demais receitas correntes	239.643.000,00	93.386.755,59	7.316.801,04	12,33	40.107.401,41	67,64	19.478.419,76		
RECEITAS DE CAPITAL	213.577.000,00	74.393.039,01	12.322.827,11	13,19	45.758.693,13	48,99	47.628.062,46		
operacoes de credito	139.577.000,00	52.695.554,97	8.024.426,17	10,78	30.071.332,28	40,42	44.321.705,73		
operacoes de credito - mercado interno	74.000.000,00	21.697.483,04	0,00	0,00	23.173.849,24	43,97	29.521.705,73		
operacoes de credito - mercado externo	5.000,00	4.276.614,34	0,00	0,00	6.897.483,04	31,78	14.800.000,00		
alienacao de bens	4.000,00	16.016,66	0,00	0,00	4.273.614,34	99,92	3.000,00		
alienacao de bens moveis	1.000,00	4.260.597,68	0,00	0,00	13.016,66	81,26	3.000,00		
alienacao de bens imoveis	23.561.000,00	17.467.502,90	4.427.097,48	25,34	4.260.597,68	100,00	0,00		
transferencias da uniao e de suas entidades	14.946.000,00	11.090.502,90	729.218,77	6,57	14.664.146,17	83,95	2.803.356,73		
transf.dos estados, do df e de suas entidades	8.615.000,00	6.377.000,00	3.697.878,71	57,98	10.544.242,74	95,07	5.204.016,32		
outras receitas de capital	2.500.000,00	-2.750.399,66	-128.696,54	4,67	4.119.903,43	64,60	2.257.096,57		
demais receitas de capital	2.500.000,00	-2.750.399,66	-128.696,54	4,67	-3.250.399,66	118,17	500.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	264.295.700,00	243.389.265,72	39.857.521,12	16,37	200.298.790,83	82,29	43.090.474,89		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)-(I+II)	3.289.677.670,25	3.060.494.727,76	486.115.824,42	15,88	2.523.790.883,39	82,46	536.703.844,37		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.289.677.670,25	3.060.494.727,76	486.115.824,42	15,88	2.523.790.883,39	82,46	536.703.844,37		
DEPICIT (VI) 1						0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.289.677.670,25	3.060.494.727,76	486.115.824,42	15,88	2.523.790.883,39	82,46	536.703.844,37		

MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RRRO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		114.564.791,55				114.564.791,55			
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		114.564.791,55				114.564.791,55			

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	2.884.572.955,01	3.052.995.399,23	69.215.450,22	2.794.287.930,06	258.707.469,17	457.472.336,83	2.159.463.785,18	893.531.614,05	2.112.505.359,59	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.201.388.522,16	1.175.404.124,18	30.054.944,97	1.105.972.066,05	69.432.118,13	190.228.705,00	945.054.424,71	230.349.699,47	911.397.747,74	0,00
pessoal e encargos sociais	9.434.136,00	6.449.171,15	154.958,38	6.295.263,38	153.907,77	1.553.560,28	5.204.016,32	1.245.154,83	5.204.016,32	0,00
juros e encargos da divida	1.420.154.800,75	1.591.134.302,91	31.793.913,24	1.483.794.770,69	107.339.532,22	235.819.465,26	1.089.154.047,76	501.980.255,15	1.076.782.879,33	0,00
outras despesas correntes	214.583.529,10	242.814.742,85	7.482.496,49	161.081.065,87	81.733.676,98	23.181.643,63	87.976.562,83	154.838.180,02	87.045.982,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	37.878.546,00	37.145.137,14	-270.862,86	37.144.824,07	313,07	6.688.962,66	32.074.733,56	5.070.403,58	32.074.733,56	0,00
investimentos	1.133.421,00	47.921,00	0,00	0,00	47.921,00	0,00	0,00	47.921,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	264.295.700,00	234.777.680,03	1.338.391,32	234.053.407,15	724.272,88	39.209.152,86	196.342.443,22	38.435.236,81	182.178.980,45	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia										
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	3.148.868.655,01	3.287.773.079,26	70.553.841,54	3.028.341.337,21	259.431.742,05	496.681.489,69	2.355.806.228,40	931.966.850,86	2.294.684.340,04	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	3.148.868.655,01	3.287.773.079,26	70.553.841,54	3.028.341.337,21	259.431.742,05	496.681.489,69	2.355.806.228,40	931.966.850,86	2.294.684.340,04	0,00
SUPERAVIT (XIII)							167.984.654,99			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.148.868.655,01	3.287.773.079,26	70.553.841,54	3.028.341.337,21	259.431.742,05	496.681.489,69	2.523.790.883,39	763.982.195,87	2.294.684.340,04	0,00
RESERVA DO RPPS	122.218.519,68	122.218.519,68			122.218.519,68			122.218.519,68		

CONAM-RRRO1-2019-1.3

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	264.295.700,00	243.389.265,72	39.857.521,12	16,37	200.298.790,83	82,29	43.090.474,89		
contribuicoes - intra ofss	196.293.700,00	175.388.423,44	28.523.822,52	16,26	143.631.365,24	81,89	31.757.058,20		
contribuicoes sociais(i)	196.293.700,00	175.388.423,44	28.523.822,52	16,26	143.631.365,24	81,89	31.757.058,20		
receita de servicos - intra ofss	68.000.000,00	67.999.999,92	11.333.333,32	16,66	56.666.666,60	83,33	11.333.333,32		
serv.e atividades ref.a naveg.e ao transporte(i)	68.000.000,00	67.999.999,92	11.333.333,32	16,66	56.666.666,60	83,33	11.333.333,32		
outras receitas correntes - intra ofss	2.000,00	842,36	365,28	43,36	758,99	90,10	83,37		
multas administrativas, contratuais e judiciais(i)	1.000,00	758,99	365,28	48,12	758,99	100,00	0,00		
demais receitas correntes(i)	1.000,00	83,37	0,00	0,00	0,00	0,00	83,37		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	264.295.700,00	243.389.265,72	39.857.521,12	16,37	200.298.790,83	82,29	43.090.474,89		

DESPEAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPEAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	191.861.700,00	166.413.680,03	1.338.391,32	166.053.407,15	360.272,88	27.875.819,54	139.675.776,62	26.737.903,41	125.512.313,85	0,00
outras despesas correntes	72.364.000,00	68.364.000,00	0,00	68.000.000,00	364.000,00	11.333.333,32	56.666.666,60	11.697.333,40	56.666.666,60	0,00
DESPEAS DE CAPITAL										
investimentos	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS INTRA-ORCAMENTARIAS	264.295.700,00	234.777.680,03	1.338.391,32	234.053.407,15	724.272,88	39.209.152,86	196.342.443,22	38.435.236,81	182.178.980,45	0,00

CONAM-RREO1-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/NOV/2019 e hora de emissao 16:10

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 08 AGENCIA INVESTE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
CONAM-RREO1-2019-1.3									

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CRC-SP-273066

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497Secretário de Comunicação e Eventos
e editor responsável
Djalma Luiz Benette
Mtb 0020909/SP

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

JORGE UBIRAJARA VIEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA

DA PENHA SEVERINO GUIMARAES PEREIRA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES FLORES

Secretaria de Comunicação e Eventos

DJALMA LUIZ BENETTE

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria de Cultura

MARCEL STEFANO TAVARES MARQUES DA SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

WANDERLEI ACCA

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

MARCIO ROGERIO DIAS

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ

Secretaria de Licitações e Contratos

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

MAURICIO TAVARES DA MOTA

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES

Secretaria de Planejamento e Projetos

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretaria de Recursos Humanos

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretaria de Políticas sobre Drogas

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO

MUNICIPIO DE SOROCABA											CNAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
		(a)		(b)		(c)=(a-b)		(d)		(e)=(a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	2.884.572.955,01	3.052.995.399,23	69.215.450,22	2.794.287.930,06	92,27	258.707.469,17	457.472.336,83	2.159.463.785,18	91,66	893.531.614,05	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	55.292.000,00	55.292.000,00	661.071,48	47.851.539,52	1,58	7.440.460,48	7.406.969,16	37.197.230,34	1,57	18.094.769,66	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	21.120.105,83	24.512.763,83	6.137.857,35	23.774.583,40	0,78	738.180,43	3.775.241,49	19.510.368,71	0,82	5.002.395,12	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	173.785.048,20	181.331.083,37	-6.221.209,45	173.053.798,31	5,71	8.277.285,06	30.238.288,48	142.806.092,62	6,06	38.524.990,75	0,00
administracao financeira	25.376.919,60	23.096.819,60	257.166,95	22.430.829,36	0,74	665.990,24	3.235.483,90	17.934.481,56	0,76	5.162.338,04	0,00
controle interno	475.000,00	475.000,00	5.184,91	353.252,27	0,01	121.747,73	78.450,82	273.816,48	0,01	201.183,52	0,00
tecnologia da informacao	971.000,00	669.000,00	0,00	637.572,12	0,02	31.427,88	64.784,65	594.606,57	0,02	74.393,43	0,00
formacao de recursos humanos	37.593.153,22	36.278.153,22	1.444.860,29	32.338.350,21	1,06	3.939.803,01	5.949.867,43	25.602.518,87	1,08	10.675.634,35	0,00
servico da divida interna	32.296.000,00	35.575.000,00	4.415.224,37	34.903.049,52	1,15	671.950,48	8.337.743,92	31.727.577,82	1,34	3.847.422,18	0,00
servico da divida externa	3.700.000,00	808.000,00	654.958,38	654.958,38	0,02	153.041,62	654.958,38	654.958,38	0,02	153.041,62	0,00
outros encargos especiais	22.288.980,00	22.288.980,00	0,00	22.246.980,01	0,73	41.999,99	2.921.037,50	16.989.606,36	0,72	5.299.373,64	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	40.472.575,69	34.809.798,10	-1.305.329,24	34.055.497,43	1,12	754.300,67	5.586.647,52	27.182.215,18	1,15	7.627.582,92	0,00
defesa civil	35.000,00	35.000,00	1.367,79	16.393,76	0,00	18.606,24	6.500,00	15.975,97	0,00	19.024,03	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao portador de deficiencia	197.000,00	197.000,00	50.000,00	120.000,00	0,00	77.000,00	32.519,18	95.000,00	0,00	102.000,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.189.000,00	2.687.339,45	8.836,43	1.828.357,72	0,06	858.981,73	278.951,68	1.143.057,53	0,04	1.544.281,92	0,00
assistencia comunitaria	36.880.372,95	38.028.087,18	927.942,71	33.592.706,60	1,10	4.435.380,58	5.926.467,24	26.391.642,72	1,12	11.636.444,46	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	5.893.000,00	5.808.000,00	-102.679,32	4.618.440,85	0,15	1.189.559,15	627.877,36	2.862.691,39	0,12	2.945.308,61	0,00
previdencia do regime estatutario	328.575.000,00	328.575.000,00	40.780.580,31	263.436.928,62	8,69	65.138.071,38	50.096.353,92	241.944.684,85	10,27	86.630.315,15	0,00
SAUDE											
atencao basica	369.336.097,88	343.947.590,96	-15.600.219,50	337.465.100,77	11,14	6.482.490,19	47.622.159,24	283.940.590,97	12,05	60.006.999,99	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	162.937.150,97	237.921.768,62	21.940.168,90	227.814.107,37	7,52	10.107.661,25	41.824.825,18	160.158.822,69	6,79	77.762.945,93	0,00
suporte profilatico e terapeutico	3.207.150,25	2.532.879,68	30.428,42	2.206.411,06	0,07	326.468,62	157.847,10	1.578.948,13	0,06	953.931,55	0,00
vigilancia epidemiologica	6.840.000,00	5.028.243,40	690.693,08	4.506.727,52	0,14	521.515,88	627.746,58	2.885.666,09	0,12	2.142.577,31	0,00
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO											
fomento ao trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	13.505.612,95	11.646.709,31	-993.607,81	11.645.231,17	0,38	1.478,14	2.133.876,90	10.660.933,86	0,45	985.775,45	0,00
alimentacao e nutricao	57.394.046,21	55.463.788,48	-1.614.210,34	53.002.631,92	1,75	2.461.156,56	8.339.156,24	32.549.334,07	1,38	22.914.454,41	0,00
ensino fundamental	184.890.748,73	207.499.042,87	-3.010.528,75	201.715.046,73	6,66	5.783.996,14	34.332.170,92	176.636.905,98	7,49	30.862.136,89	0,00
ensino medio	225.465,58	200.365,58	-1.109,64	199.038,82	0,00	1.326,76	950,05	66.950,56	0,00	133.415,02	0,00
educacao infantil	221.087.024,34	237.867.888,04	2.984.891,14	235.988.357,70	7,79	1.879.530,34	37.576.355,58	182.869.280,10	7,76	54.998.607,94	0,00
educacao especial	3.561.982,50	5.610.352,50	-32.148,30	5.399.494,20	0,17	210.858,30	800.395,30	4.257.565,30	0,18	1.352.787,20	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	3.206.052,21	1.856.052,21	15.481,82	524.172,62	0,01	1.331.879,59	57.327,79	352.333,59	0,01	1.503.718,62	0,00

CNAM-RREO2-2019-1.3

MUNICIPIO DE SOROCABA											CNAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
		(a)		(b)		(c)=(a-b)		(d)		(e)=(a-d)	
difusao cultural	13.455.973,18	15.087.514,87	78.075,10	9.443.413,75	0,31	5.644.101,12	1.363.760,42	7.295.857,62	0,30	7.791.657,25	0,00
turismo	360.000,00	300.000,00	10.654,33	183.930,47	0,00	116.069,53	2.712,69	2.712,69	0,00	297.287,31	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
assistencia comunitaria	200.000,00	200.000,00	0,00	96.650,00	0,00	103.350,00	96.650,00	96.650,00	0,00	103.350,00	0,00
direitos individuais,coletivos e difusos	3.616.834,37	4.850.834,37	49.329,67	3.839.512,88	0,12	741.321,49	678.087,70	3.025.758,94	0,12	1.555.075,43	0,00
URBANISMO											
administracao geral	13.647.402,10	12.121.370,07	75.667,12	10.880.443,11	0,35	1.240.926,96	1.750.330,22	8.547.446,62	0,36	3.573.923,45	0,00
infra-estrutura urbana	204.609.005,66	156.165.831,55	198.423,41	100.953.652,52	3,33	55.212.179,03	3.111.579,04	6.529.578,95	0,27	149.636.252,60	0,00
servicos urbanos	72.757.703,55	66.415.976,42	2.746.357,17	57.133.720,61	1,88	9.282.255,81	8.101.746,58	40.545.891,38	1,72	25.870.085,04	0,00
transportes coletivos urbanos	280.750.179,00	291.837.663,69	2.098.221,42	285.751.540,97	9,43	6.086.122,72	54.622.811,26	238.864.117,06	10,13	52.973.546,63	0,00
HABITACAO											
administracao geral	2.550.161,68	2.552.761,68	3.130,35	2.253.920,67	0,07	298.841,01	369.098,55	2.049.299,94	0,08	503.461,74	0,00
habitacao urbana	1.635.555,56	2.313.307,77	124,00	1.272.937,41	0,04	1.040.370,36	6.634,38	1.214.908,93	0,05	1.098.398,84	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	396.311.000,00	518.270.622,01	10.952.653,46	477.036.499,75	15,75	41.234.122,26	78.653.003,31	348.774.530,94	14,80	169.496.091,07	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	22.997.885,53	26.967.260,19	-732.701,66	23.985.144,92	0,79	2.982.115,27	3.578.045,84	19.176.659,57	0,81	7.790.600,62	0,00
controle ambiental	423.000,00	109.295,18	0,00	0,00	0,00	109.295,18	0,00	0,00	0,00	109.295,18	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA											
administracao geral	5.510.000,00	6.490.000,00	46.363,66	5.478.790,47	0,18	1.011.209,53	1.216.855,61	4.612.973,10	0,19	1.877.026,90	0,00
AGRICULTURA											
administracao geral	2.140.168,38	2.504.553,20	-760,66	2.499.177,16	0,08	5.376,04	435.763,31	2.295.386,40	0,09	209.166,80	0,00
abastecimento	65.000,00	48.000,00	567,74	567,74	0,00	47.432,26	567,74	567,74	0,00	47.432,26	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	12.826,02	9.370,02	0,00	8.590,00	0,00	780,02	0,00	8.590,00	0,00	780,02	0,00
promocao comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	4.402.054,04	4.762.690,04	1.350.294,04	4.730.958,63	0,15	31.731,41	696.452,02	3.838.890,42	0,16	923.799,62	0,00
promocao comercial	697.000,00	1.437.007,99	16.265,23	1.302.950,33	0,04	134.057,66	282.778,22	652.465,72	0,02	784.542,27	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	14.073.046,66	14.118.718,61	2.074,85	11.805.857,67	0,38	2.312.860,94	865.694,84	9.924.4			

MUNICIPIO DE SOROCABA												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)			
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)												
LEGISLATIVA												
acao legislativa	4.840.000,00	4.840.000,00	-8.003,31	4.649.787,77	0,15	190.212,23	655.525,71	3.230.936,22	0,13	1.609.063,78	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
representacao judicial e extrajudicial	3.093.894,17	3.216.094,17	121.921,58	3.215.783,51	0,10	310,66	540.146,68	2.665.347,50	0,11	550.746,67	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	14.873.517,81	12.976.517,81	-4.047.317,64	12.976.158,06	0,42	359,75	1.158.901,47	9.923.608,30	0,42	3.052.909,51	0,00	
administracao financeira	2.951.100,40	2.951.100,40	0,00	2.951.100,40	0,09	0,00	463.192,15	2.300.309,83	0,09	650.790,57	0,00	
formacao de recursos humanos	2.240.846,78	2.326.846,78	0,00	2.326.846,78	0,07	0,00	415.384,66	2.017.511,96	0,08	309.334,82	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
policliamento	1.222.424,31	3.408.492,31	1.435.147,50	3.408.218,26	0,11	274,05	1.435.147,50	3.408.218,26	0,14	274,05	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistencia comunitaria	2.430.877,05	2.430.577,05	-300,00	2.430.577,05	0,08	0,00	366.102,89	1.850.924,08	0,07	579.652,97	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	440.000,00	525.000,00	54.644,03	420.963,14	0,01	104.036,86	71.368,55	322.242,58	0,01	202.757,42	0,00	
SAUDE												
atencao basica	45.917.850,90	42.617.850,90	-3.300.000,00	42.617.850,90	1,40	0,00	6.895.759,82	34.159.693,16	1,45	8.458.157,74	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	2.667.101,97	2.680.001,97	-7.100,00	2.680.001,97	0,08	0,00	493.965,71	2.345.009,58	0,09	334.992,39	0,00	
ensino fundamental	43.315.165,54	28.134.480,52	5.524.108,62	28.131.884,47	0,92	2.596,05	5.686.223,71	28.131.884,47	1,19	2.596,05	0,00	
ensino medio	31.087,81	31.087,81	0,00	31.087,81	0,00	0,00	185,75	17.204,52	0,00	13.883,29	0,00	
educacao infantil	37.952.310,58	30.024.679,58	1.428.604,72	29.965.115,33	0,98	59.564,25	5.720.955,99	29.630.920,67	1,25	393.758,91	0,00	
CULTURA												
difusao cultural	854.974,61	868.974,61	0,00	868.974,61	0,02	0,00	140.903,78	673.304,22	0,02	195.670,39	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA												
direitos individuais,coletivos e difusos	447.380,63	607.380,63	0,00	607.380,63	0,02	0,00	100.295,64	500.546,22	0,02	106.834,41	0,00	
URBANISMO												
administracao geral	2.676.888,69	2.756.088,69	-800,00	2.392.088,69	0,07	364.000,00	335.805,22	1.737.614,49	0,07	1.018.474,20	0,00	
HABITACAO												
administracao geral	430.282,76	470.282,76	0,00	470.282,76	0,01	0,00	73.652,37	395.448,96	0,01	74.833,80	0,00	
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	21.050.000,00	21.002.100,00	5,42	21.002.059,87	0,69	40,13	2.551.863,58	12.490.536,27	0,53	8.511.563,73	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	1.783.864,47	1.783.864,47	0,00	1.783.864,47	0,05	0,00	284.386,05	1.401.544,15	0,05	382.320,32	0,00	
AGRICULTURA												
administracao geral	669.785,41	689.785,41	0,00	689.785,41	0,02	0,00	112.175,91	560.178,36	0,02	129.607,05	0,00	
COMERCIO E SERVICOS												
administracao geral	801.119,94	885.119,94	137.480,40	884.554,57	0,02	565,37	144.880,99	730.072,04	0,03	155.047,90	0,00	
COMUNICACOES												
comunicacao social	108.953,34	125.081,39	0,00	122.767,86	0,00	2.313,53	20.086,83	114.390,18	0,00	10.691,21	0,00	
TRANSPORTE												

CONAM-RREO2-2019-1.3

MUNICIPIO DE SOROCABA												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)			
servicos urbanos	72.070.000,00	68.000.000,00	0,00	68.000.000,00	2,24	0,00	11.333.333,32	56.666.666,60	2,40	11.333.333,40	0,00	
DESPORTO E LAZER												
desporto comunitario	1.426.272,83	1.426.272,83	0,00	1.426.272,83	0,04	0,00	208.908,58	1.068.330,60	0,04	357.942,23	0,00	
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	264.295.700,00	234.777.680,03	1.338.391,32	234.053.407,15		724.272,88	39.209.152,86	196.342.443,22		38.435.236,81	0,00	

CONAM-RREO2-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/NOV/2019 e hora de emissao 16:10

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 08 AGENCIA INVESTE SOROCABA

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CRC-SP-273066

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
Em reais					
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMARIAS		Ate o Bimestre/2019			
		PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)		2.723.718.706,45	2.277.733.399,43		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		908.181.515,09	765.832.744,19		
IPTU		208.652.354,95	175.815.846,95		
ISS		410.927.836,49	349.500.596,49		
ITBI		54.800.324,83	44.888.352,83		
IRRF		111.444.241,68	92.344.885,68		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		122.356.757,14	103.283.062,24		
Contribuicoes		149.178.021,74	117.209.289,77		
Receita Patrimonial		203.556.886,76	176.372.258,36		
Aplicacoes Financeiras (II)		27.309.165,59	26.010.419,61		
Outras Receitas Patrimoniais		176.247.721,17	150.361.838,75		
Transferencias Correntes		1.082.532.660,02	909.656.490,02		
Cota-Parte do FPM		59.245.322,74	47.547.737,34		
Cota-Parte do ICMS		433.987.376,76	362.007.776,76		
Cota-Parte do IPVA		130.354.217,12	111.565.284,32		
Cota-Parte do ITR		79.392,69	69.987,69		
Transferencias da LC 87/1996		291.304,20	0,00		
Transferencias da LC 61/1989		3.316.388,30	2.673.211,70		
Transferencias do FUNDEB		258.895.902,23	219.625.902,23		
Outras Transferencias Correntes		196.362.755,98	166.166.589,98		
Demais Receitas Correntes		380.269.622,84	308.662.617,09		
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes		380.269.622,84	308.662.617,09		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		2.696.409.540,86	2.251.722.979,82		
RECEITAS DE CAPITAL (V)		93.386.755,59	45.758.693,13		
Operacoes de Credito (VI)		74.393.038,01	30.071.332,28		
Amortizacao de Empréstimos (VII)		0,00	0,00		
Alienacao de Bens		4.276.614,34	4.273.614,34		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)		0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)		0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens		4.276.614,34	4.273.614,34		
Transferencias de Capital		17.467.502,90	14.664.146,17		
Convenios		13.253.508,90	11.785.248,74		
Outras Transferencias de Capital		4.213.994,00	2.878.897,43		
Outras Receitas de Capital		-2.750.399,66	-3.250.399,66		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)		0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias		-2.750.399,66	-3.250.399,66		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)		18.993.717,58	15.687.360,85		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)		2.715.403.258,44	2.267.410.340,67		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
Ate o Bimestre/2019							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.772.987.598,24	2.596.062.040,12	2.039.412.488,79	1.993.384.643,39	11.844.136,17	40.667.261,11	40.636.224,51
Pessoal e Encargos Sociais	1.175.404.124,18	1.105.972.006,05	945.054.424,71	911.397.747,74	1.395.020,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida(XIV)	6.449.171,15	6.295.263,38	5.204.016,32	5.204.016,32	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.591.134.302,91	1.483.794.770,69	1.089.154.047,76	1.076.782.879,33	10.449.115,97	40.667.261,11	40.636.224,51
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	2.766.538.427,09	2.589.766.776,74	2.034.208.472,47	1.988.180.627,07	11.844.136,17	40.667.261,11	40.636.224,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	279.959.879,99	198.225.889,94	120.051.296,39	119.120.716,20	3.019.407,55	10.250.317,10	10.250.317,10
Investimentos	242.814.742,85	161.081.065,87	87.976.562,83	87.045.982,64	3.019.407,55	10.250.317,10	10.250.317,10
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	37.145.137,14	37.144.824,07	32.074.733,56	32.074.733,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	242.814.742,85	161.081.065,87	87.976.562,83	87.045.982,64	3.019.407,55	10.250.317,10	10.250.317,10
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	122.266.440,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	3.131.619.610,62	2.750.847.842,61	2.122.185.035,30	2.075.226.609,71	14.863.543,72	50.917.578,21	50.886.541,61
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]						126.433.645,63	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia				-320.675.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2019		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		26.010.419,61		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		5.594.176,96		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		146.849.888,28		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		-242.680.000,00		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO		
		Em 31/Dez/2018 (a)	Ate o Bimestre/2019 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		185.713.233,08	202.608.978,95	
DEDUCOES (XXIX)		250.721.928,17	308.922.330,93	
Disponibilidade de Caixa		239.953.519,13	295.919.032,80	
Disponibilidade de Caixa Bruta		261.587.187,45	295.950.118,24	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		21.633.668,32	31.085,44	
Demais Haveres Financeiros		10.768.409,04	13.003.298,13	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-65.008.695,09	-106.313.351,98	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		41.304.656,89		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2019		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		21.602.582,88		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		457.310,16		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		20.159.384,17		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII-(XXV-XXVI)		-256.858,48		
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		114.564.791,55		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		122.218.519,68		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais

CONAM-RREO6-2019-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/NOV/2019 e hora de emissao 16:12

NOTA:

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 08 AGENCIA INVESTE SOROCABA

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CRC-SP-273066

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	209.512.840,43	250.284.797,89	279.433.540,63	234.520.880,71	300.535.850,76	239.463.160,21	223.227.968,83		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	64.214.595,22	68.375.273,00	60.495.449,61	61.624.759,13	136.140.184,60	75.965.059,15	76.159.033,70		
IPTU	11.726.520,35	11.649.316,34	5.163.483,31	8.980.426,87	58.597.444,00	16.945.885,67	17.185.677,54		
ISS	34.025.309,94	33.327.449,93	36.906.864,38	34.221.030,62	31.913.061,18	35.528.536,50	36.261.458,04		
ITBI	4.457.235,39	5.106.897,91	4.129.518,26	3.984.262,77	4.047.813,55	5.103.343,56	4.044.689,29		
IRRF	8.283.772,81	12.535.095,54	11.498.513,34	8.588.312,36	8.759.098,79	8.913.007,81	8.956.791,47		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	5.721.756,73	5.756.513,28	2.797.070,32	5.850.726,51	32.822.767,08	9.474.285,61	9.710.417,36		
Contribuicoes	10.882.019,97	19.150.084,55	12.436.684,75	12.066.973,68	11.405.313,09	11.496.688,00	11.531.982,06		
Receita Patrimonial	20.534.428,29	27.899.917,51	14.918.935,47	15.983.773,66	16.343.554,52	17.241.388,74	18.211.061,72		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	6.963.078,05	15.126.685,86	1.419.356,66	1.567.110,41	1.565.326,36	1.526.925,64	2.612.585,14		
Outras Receitas Patrimoniais	13.571.350,24	12.773.231,65	13.499.578,81	14.416.663,25	14.778.228,16	15.714.463,10	15.598.476,58		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	22.678.920,56	23.241.811,06	24.344.561,45	23.340.727,10	24.739.573,37	25.098.945,15	25.655.836,94		
Transferencias Correntes	83.099.799,09	101.861.799,30	159.842.409,43	115.612.035,64	105.297.450,24	103.714.046,46	85.958.605,87		
Cota-Parte do FPM	5.367.953,48	9.393.955,02	6.620.280,61	7.271.981,86	5.444.846,16	5.312.046,73	6.817.086,37		
Cota-Parte do ICMS	38.944.835,98	46.366.901,71	49.186.596,04	41.608.361,60	42.984.613,43	51.957.236,14	38.929.321,23		
Cota-Parte do IPVA	3.508.633,76	5.774.387,53	57.316.967,21	27.025.432,38	19.089.511,44	5.978.669,62	5.517.758,31		
Cota-Parte do ITR	4.219,74	3.016,78	5.423,08	2.370,50	174,92	542,71	2.833,96		
Transferencias da LC 87/1996	189.810,93	189.810,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	344.136,62	365.235,53	393.273,82	286.041,64	314.606,82	357.227,23	300.559,00		
Transferencias do FUNDEB	16.916.278,32	20.535.425,74	30.917.489,55	22.821.060,96	21.838.214,45	23.623.862,21	18.362.285,29		
Outras Transferencias Correntes	17.823.930,26	19.233.066,06	15.402.379,12	16.596.786,70	15.625.483,02	16.484.461,82	16.028.761,71		
Outras Receitas Correntes	8.103.077,30	9.755.912,47	7.395.499,92	5.892.611,50	6.609.774,94	5.947.032,71	5.711.448,54		
DEDUCOES (II)	23.501.690,06	40.362.270,32	30.599.652,17	23.875.493,99	21.718.148,02	21.122.403,17	18.945.199,66		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	11.518.365,14	25.620.266,64	6.281.312,70	6.799.223,80	6.339.879,93	6.297.794,22	7.203.118,16		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	2.311.406,91	2.887.528,39	1.613.831,38	1.837.432,67	1.811.517,59	2.103.464,52	1.428.569,78		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	9.671.918,01	11.854.475,29	22.704.508,09	15.238.837,52	13.566.750,50	12.721.144,43	10.313.511,72		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	186.011.150,37	209.922.527,57	248.833.888,46	210.645.386,72	278.817.702,74	218.340.757,04	204.282.769,17		

CONAM-RREO3-2019-1.5

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO		
	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	218.917.273,12	238.664.425,33	216.431.127,62	205.178.835,07	251.594.657,81	2.867.765.358,41	2.883.970.706,45		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	68.236.259,77	68.122.843,52	71.873.656,73	72.338.899,75	74.876.598,23	898.422.612,41	908.181.515,09		
IPTU	13.146.223,16	13.508.121,93	13.559.917,71	14.171.514,45	14.557.152,31	199.191.683,64	208.652.354,95		
ISS	32.996.919,34	32.992.147,69	37.835.063,63	34.966.400,27	35.879.114,84	416.853.356,36	410.927.836,49		
ITBI	5.054.250,36	4.633.087,79	3.591.692,14	4.572.725,85	5.726.969,26	54.452.486,13	54.800.324,83		
IRRF	9.017.049,35	9.087.797,97	9.000.129,97	9.356.288,26	9.167.896,36	113.163.754,03	111.444.241,68		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	8.021.817,56	7.901.688,14	7.886.853,28	9.271.970,92	9.545.465,46	114.761.332,25	122.356.757,14		
Contribuicoes	11.605.319,14	11.556.810,74	11.713.669,54	11.724.386,34	11.671.462,43	147.241.394,29	149.178.021,74		
Receita Patrimonial	25.675.973,76	17.087.097,29	17.115.324,17	16.839.035,54	16.956.113,49	224.806.604,16	203.556.886,76		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	10.873.990,99	2.241.423,59	1.251.867,00	1.494.712,24	1.457.121,58	48.100.183,52	27.309.165,59		
Outras Receitas Patrimoniais	14.801.982,77	14.845.673,70	15.863.457,17	15.344.323,30	15.498.991,91	176.706.420,64	176.247.721,17		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	23.495.078,95	24.367.057,83	24.276.340,84	23.033.919,59	24.955.712,20	289.228.485,04	275.357.410,40		
Transferencias Correntes	82.817.143,60	110.724.488,04	84.602.271,83	74.596.848,70	116.725.510,87	1.224.852.409,07	1.242.784.660,02		
Cota-Parte do FPM	5.369.803,97	7.343.186,82	5.360.025,71	4.771.213,35	4.392.521,52	73.464.901,60	73.225.522,74		
Cota-Parte do ICMS	37.790.999,09	55.840.582,07	39.989.540,96	32.422.235,50	61.800.234,64	537.821.458,39	548.787.376,76		
Cota-Parte do IPVA	4.671.229,85	5.164.902,32	4.681.932,15	5.128.153,55	4.882.048,68	148.739.626,80	160.320.617,12		
Cota-Parte do ITR	3.192,73	1.894,60	2.018,23	14.175,82	54.857,94	94.721,01	94.392,69		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.621,86	755.904,20		
Transferencias da LC 61/1989	327.915,50	349.865,64	287.381,92	358.856,97	365.786,13	4.050.886,82	4.342.188,30		
Transferencias do FUNDEB	17.428.959,42	24.332.717,39	18.195.209,58	15.238.816,54	26.867.286,84	257.077.606,29	258.895.902,23		
Outras Transferencias Correntes	17.225.043,04	17.691.339,20	16.086.163,28	16.663.396,97	18.362.775,12	203.223.586,30	196.362.755,98		
Outras Receitas Correntes	7.087.497,90	6.806.127,91	6.849.864,51	6.645.745,15	6.409.260,59	83.213.853,44	104.912.212,44		
DEDUCOES (II)	27.192.138,71	22.043.641,47	18.345.471,67	16.690.966,05	21.834.251,21	286.231.326,50	271.262.776,87		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	15.565.870,09	7.032.434,75	6.213.208,64	6.324.312,85	6.245.027,60	111.440.814,52	88.346.580,75		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.993.640,44	1.856.462,94	2.068.083,28	1.827.726,22	1.290.133,90	23.029.798,02	22.664.196,12		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	9.632.628,18	13.154.743,78	10.064.179,75	8.538.926,98	14.299.089,71	151.760.713,96	160.252.000,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	191.725.134,41	216.620.783,86	198.085.655,95	188.487.869,02	229.760.406,60	2.581.534.031,91	2.612.707.929,58		

CONAM-RREO3-2019-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/NOV/2019 e hora de emissao 16:11

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 08 AGENCIA INVESTE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CRC-SP-273066

MUNICIPIO DE SOROCABA													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO													
Em Reais													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTAR	157.093,75	14.706.968,81	14.863.543,72	470,00	48,84	118.687,13	61.821.816,14	50.917.578,21	50.886.541,61	5.711.038,76	5.342.922,90	5.342.971,74	
PODER LEGISLATIVO	0,00	48.659,29	48.659,29	0,00	0,00	0,00	152.744,93	152.744,63	152.744,63	0,30	0,00	0,00	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	48.659,29	48.659,29	0,00	0,00	0,00	152.744,93	152.744,63	152.744,63	0,30	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	157.093,75	14.658.309,52	14.814.884,43	470,00	48,84	118.687,13	61.669.071,21	50.764.833,58	50.733.796,98	5.711.038,46	5.342.922,90	5.342.971,74	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	0,00	35.649,22	35.649,22	0,00	0,00	0,00	104,63	104,61	104,61	0,00	0,02	0,02	
SECR. DO GABINETE CENTRAL	0,00	19.979,61	19.979,61	0,00	0,00	0,00	49.603,36	49.585,51	49.585,51	0,00	17,85	17,85	
SECR.DE LICITACOES E CONTRATOS	0,00	163.927,98	163.927,98	0,00	0,00	0,00	345.880,86	274.680,28	274.680,28	0,00	71.200,58	71.200,58	
SECR.DE CULTURA E TURISMO	0,00	21.207,03	21.207,03	0,00	0,00	0,00	1.131.728,37	902.538,42	902.538,42	0,00	229.189,95	229.189,95	
SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRAB.E RE	0,00	17.883,03	17.883,03	0,00	0,00	0,00	84.615,45	77.021,27	77.021,27	0,00	7.594,18	7.594,18	
SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SO	0,00	179.876,29	179.876,29	0,00	0,00	0,00	1.050.585,94	665.422,10	665.422,10	0,00	385.163,84	385.163,84	
SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDAD	0,00	6.822,79	6.822,79	0,00	0,00	0,00	588.638,60	328.816,92	328.816,92	0,00	259.821,68	259.821,68	
SECR.DA EDUCACAO	0,00	3.667.452,08	3.667.452,08	0,00	0,00	0,00	1.879.215,70	1.172.300,81	1.172.300,81	0,00	706.914,89	706.914,89	
SECR.DE ESPORTES E LAZER	0,00	84.929,77	84.929,77	0,00	0,00	0,00	593.238,56	505.489,62	505.489,62	0,00	87.748,94	87.748,94	
SECR.DA FAZENDA	0,00	236.005,97	236.005,97	0,00	0,00	0,00	473.117,04	352.256,03	352.256,03	0,00	120.861,01	120.861,01	
SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL	0,00	6.260,81	6.260,81	0,00	0,00	0,00	72.369,01	69.369,00	69.369,00	0,00	3.000,01	3.000,01	
SECR.DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JA	0,00	18.703,10	18.703,10	0,00	0,00	0,00	1.280.121,70	1.045.044,92	1.036.639,72	0,00	243.481,98	243.481,98	
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARI	0,00	21.571,25	21.571,25	0,00	0,00	0,00	186.191,35	87.444,77	87.444,77	0,00	98.746,58	98.746,58	
SECR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMON	0,00	6.689,44	6.689,44	0,00	0,00	0,00	12.454,63	11.190,58	11.190,58	0,00	1.264,05	1.264,05	
SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,00	9.926,68	9.926,68	0,00	0,00	0,00	2.545.236,44	2.528.016,65	2.528.016,65	0,00	17.219,79	17.219,79	
SECR.DA SAUDE	0,00	938.714,43	938.714,43	0,00	0,00	3.582,13	26.186.237,35	19.799.462,18	19.781.403,10	0,00	6.408.416,38	6.408.416,38	
SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E O	0,00	654.981,52	654.981,52	0,00	0,00	0,00	5.400.298,57	4.940.788,85	4.940.788,85	0,00	459.509,72	459.509,72	
SECR. DE COMUNICACAO E EVENTOS	0,00	21.701,84	21.701,84	0,00	0,00	0,00	1.807.489,88	1.553.991,04	1.553.991,04	0,00	253.498,84	253.498,84	

MUNICIPIO DE SOROCABA													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO													
Em Reais													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		L=(e+k)
SECR. DE RECURSOS HUMANOS	0,00	156.184,94	156.184,94	0,00	0,00	0,00	100.769,43	98.591,36	98.591,36	0,00	2.178,07	2.178,07	
SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLIT	0,00	13.455,45	13.455,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECR.DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	0,00	4.054,95	4.054,95	0,00	0,00	0,00	309.395,00	46.629,71	46.629,71	0,00	262.765,29	262.765,29	
SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR	0,00	6.730,81	6.730,81	0,00	0,00	0,00	209.163,15	209.163,15	209.163,15	0,00	0,00	0,00	
SECR.DE RECURSOS HIDRICOS	0,00	6.260,82	6.260,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	6.298.969,81	6.298.969,81	0,00	0,00	3.582,13	44.306.455,02	34.717.907,78	34.691.443,50	4.637.241,82	4.981.351,83	4.981.351,83	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -	0,00	6.739.621,43	6.739.621,43	0,00	0,00	115.000,00	16.159.751,83	14.904.777,53	14.900.314,21	1.020.420,60	354.017,02	354.017,02	
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCA	156.623,75	174.091,01	330.714,76	0,00	0,00	0,00	36.233,63	36.233,63	36.233,63	0,00	0,00	0,00	
URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E S	0,00	660.425,41	660.376,57	0,00	48,84	105,00	360.224,79	307.111,50	307.002,50	51.788,29	1.539,00	1.587,84	
FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOR	470,00	705.000,09	705.000,09	470,00	0,00	0,00	31.503,01	31.328,01	31.328,01	175,00	0,00	0,00	
EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO	0,00	80.201,77	80.201,77	0,00	0,00	0,00	774.902,93	767.475,13	767.475,13	1.412,75	6.015,05	6.015,05	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	7.157.528,95	7.157.528,95	0,00	0,00	0,00	110.047,99	110.047,99	110.047,99	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	157.093,75	21.864.497,76	22.021.072,67	470,00	48,84	118.687,13	61.931.864,13	51.027.626,20	50.996.589,60	5.711.038,76	5.342.922,90	5.342.971,74	

CONAM-RREO7-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/NOV/2019 e hora de emissao 16:12

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 08 AGENCIA INVESTE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
085.106.968-10MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
086.088.718-90EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
336.465.088-84

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
PLANO PREVIDENCIARIO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2019		Ate o Bimestre/ 2018				
RECEITAS CORRENTES (I)	122.024.000,00	114.798.496,46	94.722.236,86		124.053.178,07				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	39.270.000,00	36.406.901,07	29.890.637,05		27.359.195,90				
Civil	39.270.000,00	36.406.901,07	29.890.637,05		27.359.195,90				
Ativo	39.210.000,00	36.318.201,65	29.811.937,73		27.319.260,30				
Inativo	50.000,00	81.078,92	72.745,52		34.129,44				
Pensionista	10.000,00	7.620,50	5.953,80		5.806,16				
Receita de Contribuicoes Patronais	78.754.000,00	72.750.895,13	59.126.011,56		54.720.190,94				
Civil	78.754.000,00	72.750.895,13	59.126.011,56		54.720.190,94				
Ativo	78.754.000,00	72.750.895,13	59.126.011,56		54.720.190,94				
Receita Patrimonial	4.000.000,00	5.563.319,62	5.509.248,59		41.924.221,03				
Receitas de Valores Mobiliarios	4.000.000,00	5.563.319,62	5.509.248,59		41.924.221,03				
Outras Receitas Correntes		77.380,64	196.339,66		49.570,20				
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Actuarial do RPPS (II)1									
Demais Receitas Correntes		77.380,64	196.339,66		49.570,20				
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (IV)=(I+III-II)	122.024.000,00	114.798.496,46	94.722.236,86		124.053.178,07				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRACAO (V)	*	*	2.184.967,05	1.760.301,50	1.008.006,64	1.337.955,26			
Despesas Correntes	*	*	2.175.984,49	1.760.301,50	999.024,08	1.337.955,26			
Despesas de Capital	*	*	8.982,56		8.982,56				
PREVIDENCIA (VI)	*	*	12.930.185,17	10.850.000,00	9.971.421,50	7.948.998,20			
Beneficios - Civil	*	*	12.930.185,17	10.600.000,00	9.971.421,50	7.772.818,41			
Aposentadorias	*	*	2.988.864,45	1.700.000,00	2.907.425,51	1.271.842,37			
Penseoes	*	*	1.281.428,23	1.100.000,00	1.002.560,33	811.964,43			
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	8.659.892,49	7.800.000,00	6.061.435,66	5.689.011,61			
Outras Despesas Previdenciarias	*	*		250.000,00		176.179,79			
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS	*	*		250.000,00		176.179,79			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VII)=(V+VI)	*	*	15.115.152,22	12.610.301,50	10.979.428,14	9.286.953,46			
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)2			114.798.496,46	79.607.084,64	111.442.876,57	83.742.808,72	114.766.224,61	---	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES									PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS									
Valor									
							PREVISAO ORCAMENTARIA		
							122.218.519,68		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS									
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar									
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos									
Outros Aportes para o RPPS									
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro									
BENS E DIREITOS DO RPPS									
							PERIODO DE REFERENCIA		
							2019		2018
Caixa e Equivalentes de Caixa							16.242,01		4.975,61
Investimentos e Aplicacoes							1.598.839.262,13		1.318.859.470,03
Outros Bens e Direitos							759.476,90		341.766,41

PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2019		Ate o Bimestre/ 2018				
RECEITAS CORRENTES (IX)	158.731.000,00	131.094.359,35	106.997.441,00		131.587.359,22				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	47.108.000,00	39.348.160,63	31.888.660,46		33.624.281,22				
Civil	47.108.000,00	39.348.160,63	31.888.660,46		33.624.281,22				
Ativo	38.555.000,00	30.229.944,55	24.187.444,48		27.330.645,09				
Inativo	7.960.000,00	8.663.307,15	7.345.140,45		5.985.729,12				
Pensionista	593.000,00	454.908,93	356.075,53		307.907,01				
Receita de Contribuicoes Patronais	73.679.000,00	60.873.723,55	49.524.609,33		50.573.741,26				
Civil	73.679.000,00	60.873.723,55	49.524.609,33		50.573.741,26				
Ativo	73.679.000,00	60.873.723,55	49.524.609,33		50.573.741,26				
Receita Patrimonial	7.040.000,00	7.059.533,17	7.039.970,38		27.615.461,20				
Receitas Imobiliarias	30.000,00	31.333,74	26.333,74		24.292,43				
Receitas de Valores Mobiliarios	7.010.000,00	7.028.199,43	7.013.636,64		27.591.168,77				
Outras Receitas Correntes	30.904.000,00	23.812.942,00	18.544.200,83		19.773.875,54				
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	29.000.000,00	22.664.196,12	17.830.862,72		18.441.654,07				
Demais Receitas Correntes	1.904.000,00	1.148.745,88	713.338,11		1.332.221,47				
RECEITAS DE CAPITAL (X)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XI)=(IX + X)	158.731.000,00	131.094.359,35	106.997.441,00		131.587.359,22				

MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		Em 2018
			Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Em 2019		
ADMINISTRACAO (XII)	*	*	2.854.436,94	3.465.160,44	2.176.927,33	2.914.946,43			
Despesas Correntes	*	*	2.845.440,13	3.457.921,34	2.167.930,52	2.907.707,33			
Despesas de Capital	*	*	8.996,81	7.239,10	8.996,81	7.239,10			
PREVIDENCIA (XIII)	*	*	250.506.743,45	272.657.439,12	231.973.263,35	201.899.238,00			
Beneficios - Civil	*	*	249.986.743,45	272.610.000,00	231.544.775,66	201.851.798,88			
Aposentadorias	*	*	207.882.020,40	230.900.000,00	199.703.384,48	171.166.038,21			
Pensoes	*	*	28.024.460,06	28.420.000,00	23.047.155,99	21.124.829,50			
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	14.080.262,99	13.290.000,00	8.794.235,19	9.560.931,17			
Outras Despesas Previdenciarias	*	*	520.000,00	47.439,12	428.487,69	47.439,12			
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS	*	*	270.000,00	47.439,12	237.705,24	47.439,12			
Demais Despesas Previdenciarias	*	*	250.000,00		190.782,45				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)	*	*	253.361.180,39	276.122.599,56	234.150.190,68	204.814.184,43			
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV)2			131.094.359,35	(146.363.739,39)	(144.535.240,34)	(127.152.749,68)	(73.226.825,21)	---	---
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras							155.024.116,68		
Recursos para Formacao de Reserva									

CONAM-RREO4-2019-1.7

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/NOV/2019 e hora de emissao 16:12

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
- Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 08 AGENCIA INVESTE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CRC-SP-273066

MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)									R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100				
			Ate o Bimestre (b)						
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	780.222.000,00	785.824.757,95	662.549.681,95		84,31				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	171.270.000,00	172.224.181,21	145.163.521,21		84,28				
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	60.653.000,00	53.730.311,59	44.147.137,59		82,16				
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	368.980.000,00	395.329.873,35	337.031.033,35		85,25				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.882.000,00	111.444.241,68	92.344.885,68		82,86				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.516.000,00	4.965.330,22	3.935.802,22		79,26				
Divida Ativa de Impostos	40.298.000,00	32.848.350,27	26.481.266,27		80,61				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	11.623.000,00	15.282.469,63	13.446.035,63		87,98				
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	801.260.000,00	781.667.289,74	651.171.606,40		83,30				
Cota-Parte FPM	69.901.000,00	67.366.810,67	55.776.281,03		82,79				
Cota-Parte ITR	75.000,00	94.392,69	87.484,49		92,68				
Cota-Parte IPVA	149.832.000,00	160.320.617,12	139.456.605,51		86,98				
Cota-Parte ICMS	574.000.000,00	548.787.376,76	452.509.720,70		82,45				
Cota-Parte IPI-Exportacao	5.129.000,00	4.342.188,30	3.341.514,67		76,95				
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00				
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	2.323.000,00	755.904,20	0,00		0,00				
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I + II	1.581.482.000,00	1.567.492.047,69	1.313.721.288,35		83,81				

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS		% (d/c) x 100
			Ate o Bimestre (d)		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	137.739.000,00	145.960.111,49	124.757.985,49		85,47
Provenientes da Uniao	134.287.000,00	142.247.574,09	121.567.376,09		85,46
Provenientes dos Estados	3.331.000,00	3.555.201,25	3.042.227,25		85,57
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas do SUS	121.000,00	157.336,15	148.382,15		94,30
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	455.000,00	1.501.105,22	1.467.435,22		97,75
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	138.194.000,00	147.461.216,71	126.225.420,71		85,59

MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)								R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019								
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados	
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100		
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais	269.536.141,11	239.583.861,52	239.560.016,69	99,99	201.539.946,67	84,12	0,00	
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	308.695.858,89	383.061.580,14	373.534.222,53	97,51	280.052.112,97	73,10	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos	10.006.250,00	9.402.891,90	1.515.958,40	16,12	1.131.661,40	12,03	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	588.238.250,00	632.048.333,56	614.610.197,62	97,24	482.723.721,04	76,37	0,00	

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	2.911.067,37	0,47	1.455.164,97	0,30	0,00
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	178.631.220,09	29,06	119.323.687,10	24,71	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	4.495.506,29	0,73	2.628.543,05	0,54	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*					
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	186.037.793,75	30,26	123.407.395,12	25,56	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V) 588.238.250,00 632.048.333,56 428.572.403,87 69,73 359.316.325,92 74,43 0,00

PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII1)/IIIb x 100

LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 % 27,35

VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 X IIIb)/100] 162.258.132,66

MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)								R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019								
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite			
Inscritos em 2018	26.186.237,35	3.902.728,62	19.777.820,97	2.505.687,76	0,00			
Inscritos em 2017	3.582,13	0,00	3.582,13	0,00	0,00			
Total	26.189.819,48	3.902.728,62	19.781.403,10	2.505.687,76	0,00			

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.		
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final (Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final (Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	415.253.948,78	386.565.441,86	380.082.951,67	61,84	318.100.284,13	65,89	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	162.937.150,97	237.921.768,62	227.814.107,37	37,06	160.158.822,69	33,17	0,00
Supporte Profilativo e Terapeutico	3.207.150,25	2.532.879,68	2.206.411,06	0,35	1.578.948,13	0,32	0,00
Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilancia Epidemiologica	6.840.000,00	5.028.243,40	4.506.727,52	0,73	2.885.666,09	0,59	0,00
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	588.238.250,00	632.048.333,56	614.610.197,62	100,00	482.723.721,04	100,00	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/NOV/2019 e hora de emissao 16:28 CONAM-RRE012-2019-1.6

- NOTAS :
- (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
 - Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
 - O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total j).
 - O valor apresentado na intercessao com a coluna (l) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total k).
 - Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio. Devera ser informado o limite estabelecido na Lei Organica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC N.141/2012
 - Durante o exercicio esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre

MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)								R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019								

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 08 AGENCIA INVESTE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CRC-SP-273066

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial			3.289.677.670,25		
Previsao Atualizada			3.060.494.727,76		
Receitas Realizadas			2.523.790.883,39		
Deficit Orcamentario			0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)			114.564.791,55		
DESPESAS					
Dotacao Inicial			3.148.868.655,01		
Creditos Adicionais			138.904.424,25		
Dotacao Atualizada			3.287.773.079,26		
Despesas Empenhadas			3.028.341.337,21		
Despesas Liquidadas			2.355.806.228,40		
Despesas Pagas			2.294.684.340,04		
Superavit Orcamentario			167.984.654,99		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas			3.028.341.337,21		
Despesas Liquidadas			2.355.806.228,40		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida			2.581.534.031,91		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO					
Receitas Previdenciarias Realizadas			94.722.236,86		
Despesas Previdenciarias Liquidadas			10.979.428,14		
Resultado Previdenciario			83.742.808,72		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciarias Realizadas			106.997.441,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas			234.150.190,68		
Resultado Previdenciario			-127.152.749,68		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Primario - Acima da Linha		-320.675.000,00	126.433.645,63	-39,42	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-242.680.000,00	146.849.888,28	-60,51	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		21.972.932,22	470,00	21.972.413,38	48,84
Poder Legislativo		48.659,29	0,00	48.659,29	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		61.897.806,33	5.711.038,46	50.843.844,97	5.342.922,90
Poder Legislativo		152.744,93	0,30	152.744,63	0,00
TOTAL		84.072.142,77	5.711.508,76	73.017.662,27	5.342.971,74
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		329.537.127,55		25%	25,03
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		175.512.706,90		60%	79,74
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		359.316.325,92		15,00	27,35

CONAM-RREO14-2019-1.7

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 08 AGENCIA INVESTE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/NOV/2019 e hora de emissao 1

JAEQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

EVELIN FABIANA VALLINI
CHEFE DA DIVISAO CONTABIL
CRC-SP-273066



Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Sorocaba - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	780.222.000,00	785.824.757,95	662.549.681,95		84,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	207.826.000,00	208.652.354,95	175.815.846,95		84,26
1.1.1- IPTU	171.270.000,00	172.224.181,21	145.163.521,21		84,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.556.000,00	36.428.173,74	30.652.325,74		84,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	62.734.000,00	54.800.324,83	44.888.352,83		81,91
1.2.1- ITBI	60.653.000,00	53.730.311,59	44.147.137,59		82,16
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.081.000,00	1.070.013,24	741.215,24		69,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	388.780.000,00	410.927.836,49	349.500.596,49		85,05
1.3.1- ISS	368.980.000,00	395.329.873,35	337.031.033,35		85,25
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.800.000,00	15.597.963,14	12.469.563,14		79,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.882.000,00	111.444.241,68	92.344.885,68		82,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	807.124.000,00	780.424.358,47	654.098.318,47		83,81
2.1- Cota-Parte FPM	75.765.000,00	72.399.747,10	58.702.993,10		81,08
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	75.765.000,00	66.541.035,03	55.776.281,03		83,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	2.932.000,00	0,00		0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	2.926.712,07	2.926.712,07		100,00
2.2- Cota-Parte ICMS	574.000.000,00	540.905.720,70	452.509.720,70		83,66
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.323.000,00	357.742,00	0,00		0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.129.000,00	4.131.380,67	3.341.514,67		80,88
2.5- Cota-Parte ITR	75.000,00	99.034,49	87.484,49		88,34
2.6- Cota-Parte IPVA	149.832.000,00	162.530.733,51	139.456.605,51		85,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.587.346.000,00	1.566.249.116,42	1.316.648.000,42		84,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
	0,00	133.455,78	128.201,78		96,06
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	45.519.000,00	40.503.032,13	33.472.845,34		82,64
5.1- Transferências do Salário-Educação	38.157.000,00	32.915.073,02	27.038.895,02		82,15
5.2- Transferências Diretas PDDE	1.000,00	154,00	0,00		0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	6.800.000,00	7.222.121,60	6.174.921,60		85,50
5.4- Transferências Diretas PNATE	111.000,00	133.430,48	116.336,48		87,19
5.5- Outras Transferências do FUNDE	450.000,00	141.465,00	72.165,00		51,01
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	0,00	90.788,03	70.527,24		77,68
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00		0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	51.896,01	50.104,80		96,55
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	45.519.000,00	40.688.383,92	33.651.151,92		82,70
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	160.252.000,00	153.150.356,66	130.234.320,66		85,04
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	13.980.200,00	13.154.424,36	11.155.255,76		84,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	114.800.000,00	106.918.343,94	90.501.943,94		84,65
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	464.600,00	66.437,80	0,00		0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.025.800,00	814.992,37	668.302,97		82,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	15.000,00	19.641,80	17.496,80		89,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	29.966.400,00	32.176.516,39	27.891.321,19		86,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	255.000.000,00	259.495.482,76	220.115.814,76		84,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	255.000.000,00	258.895.902,23	219.625.902,23		84,83
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	599.580,53	489.912,53		81,71
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	94.748.000,00	105.745.545,57	89.391.581,57		84,53
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	203.327.794,34	209.066.407,59	209.064.526,97	100,00	181.908.843,15

13.1- Com Educação Infantil	94.194.453,23	96.762.600,84	96.761.648,02	100,00	74.632.981,80	77,13	22.128.666,22
13.2- Com Ensino Fundamental	109.133.341,11	112.303.806,75	112.302.878,95	100,00	107.275.861,35	95,52	5.027.017,60
14- OUTRAS DESPESAS	53.154.205,66	56.261.328,91	56.260.258,13	100,00	42.112.290,70	74,85	14.147.967,43
14.1- Com Educação Infantil	41.408.024,30	45.169.058,55	45.168.094,06	100,00	33.853.697,31	74,95	11.314.386,75
14.2- Com Ensino Fundamental	11.746.181,36	11.092.270,36	11.092.174,07	100,00	8.258.593,39	74,45	2.833.580,68
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	256.482.000,00	265.327.736,50	265.324.785,10	100,00	224.021.133,85	84,43	41.303.651,25
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							9.137.337,50
17.1 - FUNDEB 60%							6.396.136,25
17.2 - FUNDEB 40%							2.741.201,25
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							9.137.337,50
INDICADORES DO FUNDEB							
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							9.137.337,50
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100%							79,74
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100%							17,89
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%							2,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							9.107.939,50
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	264.137.567,62	262.627.992,69	99,43	210.766.353,10	79,79	51.861.639,59
22.1 - Creche	0,00	191.641.017,50	190.514.704,07	99,41	157.456.447,88	82,16	33.058.256,19
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	110.348.694,45	110.347.710,70	100,00	89.576.569,88	81,18	20.771.140,82
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	81.292.323,05	80.166.993,37	98,62	67.879.878,00	83,50	12.287.115,37
22.2 - Prê-escola	0,00	72.496.550,12	72.113.288,62	99,47	53.309.905,22	73,53	18.803.383,40
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	31.582.964,94	31.582.021,38	100,00	18.910.109,23	59,87	12.671.912,15
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	40.913.585,18	40.531.267,24	99,07	34.399.795,99	84,08	6.131.471,25
23- ENSINO FUNDAMENTAL	222.885.041,27	250.721.268,16	245.314.603,71	97,84	217.913.143,41	86,91	27.401.460,30
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.879.522,47	123.396.077,11	123.395.053,02	100,00	115.534.454,74	93,63	7.860.598,28
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	102.005.518,80	127.325.191,05	121.919.550,69	95,75	102.378.688,67	80,41	19.540.862,02
24- ENSINO MÉDIO	0,00	231.453,39	230.126,63	99,43	84.155,08	36,36	145.971,55
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	222.885.041,27	515.090.289,17	508.172.723,03	98,66	428.763.651,59	83,24	79.409.071,44
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							89.391.581,57
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							9.137.337,50
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							504.699,89
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶							99.033.618,96
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ⁶							329.645.877,55
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵							25,04
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	38.403.000,00	38.060.721,27	37.819.561,74	99,37	27.979.282,79	73,51	9.840.278,95
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.736.873,00	8.120.456,65	6.771.698,47	83,39	3.710.506,64	45,69	3.061.191,83
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	44.139.873,00	46.181.177,92	44.591.260,21	<			

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		9.137.337,50	819.742,27
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		219.625.902,23	27.038.895,02
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		215.114.946,74	24.761.607,37
47.1- Orçamento do Exercício		215.114.946,74	24.761.607,37
47.2- Restos a Pagar		0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		489.912,53	29.965,46
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		14.138.205,52	3.126.995,38
50- (+) AJUSTES		0,00	0,00
50.1- Retenções		0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária		0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar		0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário		0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		14.138.205,52	3.126.995,38

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 25/11/2019 Hora da Emissão: 10:8:15

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2019 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

10.496, de 10 de julho de 2013, de acordo com o previsto no inciso VII do artigo 5º do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019, sendo o caso;

h – Comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser Servidor Público Municipal em atendimento ao art. 147 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o previsto no inciso VIII do artigo 5º do Decreto nº 23.246 de 14 de novembro de 2017, sendo o caso;

i – Declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos de idade, constando a escola e o período em que estuda, no ensino obrigatório, de acordo com o previsto no inciso IX do artigo 5º, do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019, sendo o caso;

j – Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras, de acordo com o previsto no inciso X do artigo 5º do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019, sendo o caso;

l – Comprovante de trabalho de mães e/ou responsáveis legais, de acordo com o previsto no inciso XI do artigo 5º do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019, sendo o caso:

- Carteira de Trabalho, constando contrato de trabalho e/ou comprovante de rendimento (holerite);
- Trabalhadores autônomos ou informais: carnê de contribuição do INSS, registro de microempresário individual ou carnê de contribuição do ISS, e
- Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas

3. No ato de inscrição os pais ou responsáveis legais:

a) Deverão optar por até cinco (5) Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino ou Instituições Conveniadas com o município, que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche. As opções devem ser por ordem de preferência, desde que haja possibilidade de vaga.

b) Efetuada a inscrição, as unidades da Casa do Cidadão fornecerão aos pais ou responsáveis legais o comprovante correspondente à inscrição efetuada.

4. A disponibilidade das vagas não está vinculada ao local utilizado para fins de inscrição.

II - DA CLASSIFICAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS

1. A classificação dos cadastrados para as instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil Creche se dará em conformidade com os artigos 7º e 8º do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019. Será publicada uma lista de classificação para cada um dos incisos do Art. 7º e uma lista para o Art. 8º.

2. A Secretaria da Educação publicará no site: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> listas classificatórias, conforme segue:

Calendário de Inscrições, Divulgações e Matrículas SICEM			
Mês	Inscrição na Casa do Cidadão (09h às 16h)	Data de Divulgação do Resultado	Data de Matrícula na Unidade Escolar
Janeiro	02/01 a 15/01	31/01	05/02 a 11/02
Fevereiro	03/02 a 14/02	21/02	02/03 a 06/03
Março	02/03 a 13/03	24/03	25/03 a 31/03
Abril	01/04 a 16/04	23/04	24/04 a 30/04
Mai	04/05 a 15/05	22/05	25/05 a 29/05
Junho	01/06 a 16/06	23/06	24/06 a 30/06
Julho	01/07 a 16/07	24/07	27/07 a 31/07
Agosto	03/08 a 14/08	24/08	25/08 a 31/08
Setembro	01/09 a 15/09	25/09	28/09 a 02/10
Outubro	01/10 a 16/10	23/10	26/10 a 30/10
Novembro	16/11 a 27/11 (Para início em 2021)	04/12	07/12 a 11/12

3. É de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais consultar as listas classificatórias na data acima mencionada no site <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> ou dirigir-se a uma das unidades da Casa do Cidadão para obter informação via número de protocolo entregue no ato da inscrição. Ressaltando que não é de obrigatoriedade das unidades entrarem em contato com os pais informando da disponibilização da vaga.

4. Os pais ou responsáveis legais que necessitarem atualizar os dados (informando mudança de endereço e/ou de telefone), ou em casos que apresentem mudança nas opções das instituições de Educação Infantil indicadas pelos responsáveis no ato de inscrição, poderão fazê-lo, no período seguinte da inscrição, conforme tabela acima.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

A Secretaria da Educação disponibilizará as vagas conforme a classificação dos inscritos no Cadastro Municipal Unificado em conformidade com os artigos 7º e 8º do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019 de acordo com as opções dos pais ou responsáveis legais.

IV - DA MATRÍCULA

1. As vagas disponibilizadas serão informadas aos pais ou responsáveis legais por meio do site <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> nas datas mencionadas no item II – Da Classificação e Reclassificação, mediante número de inscrição que consta no protocolo. As unidades da Casa do Cidadão serão postos de informação e orientação da lista classificatória.

2. É de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais a verificação do resultado e a efetivação da matrícula no prazo estipulado.

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 11/2019

A Secretaria da Educação, pelo presente edital, publica as instruções referentes ao Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019, para inscrição no Cadastro Municipal Unificado, classificação, reclassificação, transferência e matrícula nas instituições educacionais da Rede Municipal de Ensino e nas Instituições conveniadas com o município, que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche, para o ano letivo de 2020.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para cadastramento de crianças, que residem em Sorocaba, cujos pais ou responsáveis legais tenham interesse em vagas para a etapa da Educação Infantil – Creche, estarão abertas nos 10 primeiros dias úteis de cada mês, das 9h às 16h nas unidades da Casa do Cidadão nos meses de janeiro a novembro de 2020. Poderão ser inscritas crianças a partir dos 03 meses de idade, estando de acordo com o Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019.

2 - Para inscrição, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os documentos originais, conforme o caso. A lista de documentos constituir-se-á de:

a - Certidão de Nascimento da criança cadastrada e dos demais filhos de 0 a 18 anos de idade incompletos;

b – CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais ou dos responsáveis legais pela criança;

c - Comprovante judicial de guarda, sendo o caso;

d – Comprovante de residência no Município de Sorocaba, atualizado, em nome dos pais ou responsáveis legais;

- conta de energia elétrica, gás, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
- correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de no máximo, noventa dias;
- fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercado ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
- contrato de aluguel em vigor;
- declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de um dos comprovantes de conta de energia elétrica, gás, telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias.
- guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

e – Laudo médico da criança deficiente em atendimento da Lei Municipal nº 5.413, de 2 de julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 5.499, de 11 de novembro de 1997, e Lei Municipal nº 10.436, de 18 de abril de 2013, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 5º do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019, sendo o caso;

f – Laudo médico dos pais, responsável legal ou irmão/irmã deficiente em atendimento a Lei Municipal nº 7.506, de 26 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 10.923, de 30 de julho de 2014, de acordo com o previsto no inciso VI do artigo 5º do 25.328 de 18 de novembro de 2019, sendo o caso;

g – Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social em atendimento à Lei Municipal Nº 9.075, de 23 de março de 2010 alterada pela Lei Municipal nº

3. Os pais ou responsáveis legais deverão comparecer na instituição educacional onde foi disponibilizada a vaga para efetuar a matrícula nos dias determinados na tabela acima, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas.

4. No ato da matrícula, os pais ou responsáveis legais, deverão preencher formulário específico, constando dados e informações pessoais, entregar na instituição educacional foto 3X4 da criança e cópias acompanhadas dos respectivos originais dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento da criança

b) Comprovante de residência no município de Sorocaba, atualizado, em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

1. conta de energia elétrica, gás, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
2. correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de no máximo, noventa dias;
3. fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercado ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
4. contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
5. declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de um dos comprovantes de conta de energia elétrica, gás, telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
6. guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

c) Carteira de Vacinação atualizada;

d) Cartão do SUS da criança;

e) CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais ou dos responsáveis legais da criança;

f) Comprovante judicial de guarda, sendo o caso.

g) Laudo médico para a comprovação do que dispõe a Lei Municipal nº 5413 de 02 de julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 5.499 de 11 de novembro de 1997 e Lei Municipal 10.436 de 18 de abril de 2013, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 5º do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019, sendo o caso;

h) Laudo médico para a comprovação do que dispõe a Lei Municipal – nº 7506 de 26 de setembro de 2005 alterada pela Lei nº 10.923/2014, de acordo com o previsto no inciso VI do artigo 5º do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019, sendo o caso;

i) Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ou Municipal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social para comprovação do que dispõe a Lei Municipal Nº 9.075, de 23 de março de 2010 alterada pela Lei Municipal nº 10.496, de 10 de julho de 2013, de acordo com o previsto no inciso VII do artigo 5º do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019, sendo o caso;

j) Comprovante de rendimento (holerite) atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser Servidor Público Municipal de acordo com o previsto no inciso VIII do artigo 5º do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019, sendo o caso;

k) Declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos de idade, constando a escola e o período em que estuda, no ensino obrigatório, para a comprovação do critério previsto no inciso IX do artigo 5º, do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019, sendo o caso;

l) Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras, para a comprovação do critério previsto no inciso X do artigo 5º, do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019, sendo o caso;

m) Comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis legais, para a comprovação do critério previsto no inciso XI do artigo 5º, do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019, sendo o caso:

1. Carteira de trabalho constando contrato de trabalho e comprovante de rendimentos (holerite); 2. Trabalhadoras autônomas ou informais: carnê de contribuição do INSS, registro de Microempresário Individual ou carnê de contribuição do ISS;
3. Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas.

5. O não comparecimento dos pais ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula na instituição educacional, no prazo estipulado após a publicação do resultado, ensejará no cancelamento da vaga fornecida. Uma vez cancelada a vaga fornecida, os pais ou responsáveis legais deverão realizar novamente a inscrição no Cadastro Municipal Unificado.

V - DAS TRANSFERÊNCIAS

1. As inscrições para solicitação de transferências das crianças matriculadas nas instituições educacionais municipais e nas instituições conveniadas com o município que atendem a etapa da Educação Infantil Creche acontecerão nos meses de março a novembro de 2019 das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na instituição de educação infantil em que a criança encontra-se matriculada, conforme tabela abaixo. Uma vez sendo solicitada a transferência, esta terá validade durante todo o ano letivo de 2020.

Calendário de Inscrições, Divulgações e Matrículas GTA			
Mês	Inscrição na Unidade Escolar (09h às 16h)	Data de Divulgação do Resultado	Data de Matrícula na Unidade Escolar
Fevereiro	02/03 a 06/03	24/03	25/03 a 31/03
Março	25/03 a 31/03	23/04	24/04 a 30/04
Abril	24/04 a 30/04	22/05	25/05 a 29/05
Mai	25/05 a 29/05	23/06	24/06 a 30/06
Junho	24/06 a 30/06	24/07	27/07 a 31/07
Julho	27/07 a 31/07	24/08	25/08 a 31/08
Agosto	25/08 a 31/08	25/09	28/09 a 02/10
Setembro	28/09 a 02/10	23/10	26/10 a 30/10

Outubro	26/10 a 30/10 (Para o ano de 2021)	04/12	07/12 a 11/12
---------	------------------------------------	-------	---------------

1.1 – Os pais ou responsáveis legais interessados, deverão solicitar a transferência de vaga por meio do Sistema de Gestão de Transferência do Aluno – GTA, podendo indicar somente duas (02) opções de instituições educacionais, sendo elas municipais ou conveniadas que atendem a etapa da Educação Infantil Creche.

1.2 – O Sistema de Gestão de Transferência de Alunos - GTA compatibilizará as vagas informadas pela direção de cada instituição educacional, respeitando a proporção de 50% de vagas destinadas à transferência (GTA) e 50% de vagas às crianças classificadas nas listas do SICEM.

1.3 – Na data estipulada da divulgação do resultado, a Secretaria da Educação enviará às instituições de educação infantil, por meio de e-mail, o resultado das solicitações de transferência.

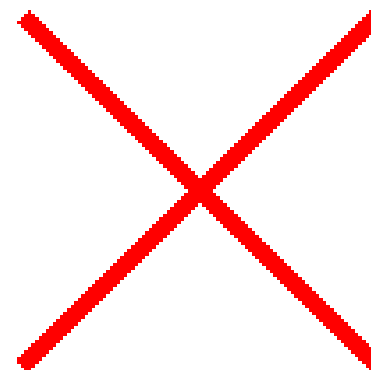
1.4 – **É de responsabilidade dos pais ou responsável legal**, procurar a unidade escolar, onde a criança se encontra matriculada, para saber o resultado da solicitação. Caso a criança tenha sido contemplada com a transferência, os mesmos deverão se atentar as datas de matrícula e documentos necessários, conforme estipulado por este edital.

1.5 – O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da transferência na instituição educacional preterida, no prazo determinado pela Secretaria de Educação neste edital, ensejará no cancelamento da vaga, na unidade de atual e na unidade de destino. Uma vez cancelada a vaga, os pais ou responsáveis legais deverão realizar novamente a inscrição no Cadastro Municipal Unificado.

2. Durante o ano letivo de 2020, de acordo com as datas estipuladas neste edital, os pais ou responsáveis legais que solicitaram transferência, poderão desistir da mesma, mediante o comparecimento na instituição educacional onde a criança está matriculada, desde que, ainda não tenha sido atendido e requisitar o cancelamento por meio do Sistema de Gestão de Transferência do Aluno – GTA. **O aluno sendo contemplado com a transferência solicitada, não poderá ter a mesma revogada.**

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

As inscrições e atendimento à demanda da educação infantil – Creche - deverão respeitar as seguintes idades:



2. As ocorrências no processo de matrícula deverão ser registradas em ata pela direção da instituição de educação infantil e encaminhadas à Divisão de Educação Básica no prazo de até dois dias úteis da ocorrência.

3. O ato da inscrição implicará, por parte dos pais ou responsáveis legais, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e do Decreto nº 25.328 de 18 de novembro de 2019.

4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Wanderlei Acca
Secretário da Educação

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 93/2019

A Secretaria da Educação, em cumprimento de suas funções e ainda mediante ausência de manifestação da interessada, tendo em vista a notificação publicada no jornal do município de 21 de outubro de 2019, determina o encerramento da Escola de Educação Infantil "Nova Era", Código CIE 35173332, estando de acordo com a instrução SEDU/GS Nº 33 de 13 de Outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderlei Acca

Secretário da Educação

Portaria SEDU/GS Nº 90/2019

(Dispõe sobre a nomeação de membros para Comissão de análise documental da renovação do Termo de Colaboração referente aos Chamamentos Públicos 01/2017, 02/2017 e 01/2018). WANDERLEI ACCA, Secretário da Educação, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise Documental, que serão responsáveis por analisar os documentos de prorrogação da parceria celebrada entre o Município de Sorocaba e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

1 - Ana Paula Caliani

2 - Daniela Fernandes

3 - Marcel Wassano Burguez

4 - Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto

5 - Marina Benitez Florio

6 - Nádia Rodrigues

Art. 2º - As atividades e responsabilidades da Comissão ora nomeado encerrar-se-ão no ato da assinatura de todos os Termos de Prorrogação, para 2020;

Art. 3º - Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria serão considerados de relevante interesse público e por isso, não serão remunerados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 18 de novembro de 2019.

Wanderlei Acca

Secretário da Educação

Portaria SEDU/GS Nº 90/2019

(Dispõe sobre a nomeação de membros para Comissão de análise documental da renovação do Termo de Colaboração referente aos Chamamentos Públicos 01/2017, 02/2017 e 01/2018). WANDERLEI ACCA, Secretário da Educação, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise Documental, que serão responsáveis por analisar os documentos de prorrogação da parceria celebrada entre o Município de Sorocaba e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

1 - Ana Paula Caliani

2 - Daniela Fernandes

3 - Marcel Wassano Burguez

4 - Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto

5 - Marina Benitez Florio

6 - Nádia Rodrigues

Art. 2º - As atividades e responsabilidades da Comissão ora nomeado encerrar-se-ão no ato da assinatura de todos os Termos de Prorrogação, para 2020;

Art. 3º - Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria serão considerados de relevante interesse público e por isso, não serão remunerados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 18 de novembro de 2019.

Wanderlei Acca

Secretário da Educação

Portaria SEDU/GS Nº 91/2019

(Dispõe sobre a nomeação de membros para Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil, referente ao Chamamento Público 01/2017).

WANDERLEI ACCA, Secretário da Educação, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que tem por objetivo realizar atividade e serviços de educação para atendimento da Educação Infantil das parcerias celebradas entre o Município de Sorocaba e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

1 - Glynnis Christiani Fortes Vieira

2 - Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto

3 - Marina Benitez Florio

4 - Marinês Christofani

5 - Sonia Maria Manetta C. de Oliveira

Art. 2º - A Comissão apresentará relatório de monitoramento e avaliação da parceria trimes-

tralmente;

Art. 3º - Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria serão considerados de relevante interesse público e por isso, não serão remunerados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 19 de novembro de 2019.

Wanderlei Acca

Secretário da Educação

Portaria SEDU/GS Nº 92/2019

(Dispõe sobre a nomeação de membros para Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil, referente aos Chamamentos Públicos 02/2017 e 01/2018).

WANDERLEI ACCA, Secretário da Educação, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinadas a realizar atividade e serviços de educação para atendimento da Educação Especial das parcerias celebradas entre o Município de Sorocaba e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

1 - Glynnis Christiani Fortes Vieira

2 - Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto

3 - Marina Benitez Florio

4 - Marinês Christofani

5 - Nádia Rodrigues

6 - Sonia Maria Manetta C. de Oliveira

Art. 2º - A Comissão apresentará relatório de monitoramento e avaliação da parceria trimestralmente;

Art. 3º - Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria serão considerados de relevante interesse público e por isso, não serão remunerados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 19 de novembro de 2019.

Wanderlei Acca

Secretário da Educação

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

PROCESSO SELETIVO INTERNO

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

EDITAL SEGU/GS Nº 09/2018

WANDERLEI ACCA, Secretário da Educação, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664/2017, Art. 4º, PRORROGA a partir de 05/12/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Interno Edital SEDU/GS nº 09/2018, para o preenchimento de vagas aos titulares de cargo Professores de Educação Básica I (PEB I), do Quadro do Magistério Municipal, interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado - (AEE), oferecido na Sala de Recursos Multifuncionais e Classe Hospitalar da rede municipal de ensino, nos termos do item 5.9 do referido Edital, para que se produzam todos os efeitos legais.

Sorocaba, 26 de novembro de 2019.

Wanderlei Acca

Secretário da Educação

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

EDITAL SCFA nº 29/2019

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Endereço da ação
39.100/2.017	Jesiel Alves Florencio	239/2.019	Rua Luiz Almeida Marins nº 702, Aparecidinha
39.100/2.017	Jesiel Alves Florencio	240/2.019	Rua Luiz Almeida Marins nº 702, Aparecidinha
39.100/2.017	Lorival Baptista	241/2.019	Rua Luiz Almeida Marins nº 702, Aparecidinha
39.100/2.017	Jesiel Alves Florencio	242/2.019	Rua Luiz Almeida Marins nº 702, Aparecidinha
39.100/2.017	Lorival Baptista	243/2.019	Rua Luiz Almeida Marins nº 702, Aparecidinha

Sorocaba, 27 de novembro de 2019

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

SEMA**Secretaria do Meio
Ambiente, Parques e Jardins**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE SOROCABA E VANESSA FERNANDES DE SOUZA, PARA REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PRAÇA SITUADA À RUA MOOCA, BAIRRO JARDIM PAULISTANO, SOROCABA/SP.

(Processo nº 2019/39.990)

Pelo presente termo de convênio, de um lado a PREFEITURA DE SOROCABA, neste ato, representado pelo Secretário da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, Maurício Tavares da Mota, inscrito no CPF sob nº 160.094.508-29 e no RG sob o nº 26.205.988-5 doravante denominado simplesmente convenente, e de outro lado Vanessa Fernandes de Souza, inscrita no CPF sob nº 288.156.928-51 e no RG sob o nº 32.364.821-6 com estabelecimento comercial à Rua Mooca, nº 35, Bairro Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, doravante denominada simplesmente convenente, com base no disposto na Lei Municipal nº 5.172, de 14 de agosto de 1996, e nos termos do Decreto nº 25.208, de 10 de outubro de 2019, celebram entre si o presente termo de convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo delineadas:

CAPÍTULO I - OBJETO

Cláusula Primeira — O objeto do presente termo de convênio é o ajardinamento, a conservação e a manutenção da Praça situada à Rua Mooca, Bairro Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, área essa descrita e caracterizada nos termos do Processo Administrativo nº 2019/39.990, a saber:

Descrição: "O imóvel inicia junto à Rua Mooca, confluência com a Rua Pacaembu, Bairro Jardim Paulistano, Município de Sorocaba/SP".

CAPÍTULO II - DIREITOS DO INTERESSADO

Cláusula Segunda - O interessado poderá, a partir do projeto autorizado:

- I - instalar uma ou mais placas de identificação da adoção do espaço público;
- II - colocar informe publicitário nos seguintes equipamentos públicos: bancos, lixeiras, playground e academia ao ar livre;
- III - urbanizar e decorar o(s) espaço(s) apresentado(s) no projeto, com instalação

de dispositivos para exploração publicitária (totens com propaganda), mesas, cadeiras, banquetas, luminárias, pisos de material de fácil remoção, guarda-sol (ombrelones), tendas, aquecedores e demais equipamentos autorizados no projeto;

IV - realizar eventos relacionados ao termo de convênio firmado, desde que previamente analisado e autorizado pela Prefeitura.

CAPÍTULO III - OBRIGAÇÕES DO INTERESSADO

Cláusula Terceira - São obrigações da convenente:

- I - executar sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, arcando com os custos e despesas decorrentes, as obrigações definidas na cláusula quarta deste instrumento, sem direito a qualquer retenção ou indenização em caso de denúncia deste termo de convênio por parte da convenente;
- II - comunicar à Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins — SEMA as eventuais ocorrências de turbação na área, que importem na adoção de medidas urgentes para a defesa de sua dominialidade pública;
- III - cumprir as cláusulas contidas no presente termo de convênio, bem como as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.172, de 14 de agosto de 1996;
- IV - adotar os parâmetros técnicos, definidos no presente instrumento, relativamente ao procedimento a ser seguido no ajardinamento, conservação e manutenção da área definida na cláusula primeira.

CAPÍTULO IV - TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS

Cláusula Quarta — No ajardinamento, conservação e manutenção da área definida na cláusula primeira, a convenente observará os seguintes procedimentos:

- I - manter constantemente limpos gramados, canteiros, bancos, passarelas e caminhos pertencentes à área adotada;
- II - realizar controle de plantas daninhas e demais espécies infestantes, as quais devem ser erradicadas dos gramados e canteiros, manualmente ou com utilização de enxada, inclusive com a retirada das raízes.

CAPÍTULO V - PROIBIÇÕES

Cláusula Quinta — É proibido pintar, fixar pregos ou faixas de propagandas nos troncos de árvores.

Cláusula Sexta — É proibido o corte ou poda de árvores sem autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins — SEMA.

Cláusula Sétima — É vedada o uso do espaço público para publicidade comercial, tal como alusão a produtos, serviços e preços.

Cláusula Oitava — É vedado uso de placas luminosas.

CAPÍTULO VI - PLACAS

Cláusula Nona — Após a conclusão dos serviços, a convenente colocará no local, placa indicativa do Programa segundo os critérios e modelo, que deverá seguir os seguintes parâmetros:

I - O "layout", o modelo construtivo e as especificações dos materiais a serem utilizados na construção das placas, deverão obedecer ao constante da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins;

II - Fica autorizado a utilização de placas dupla face, caso haja interesse por parte da convenente;

III - A manutenção das placas deve ser feita regularmente pela convenente, mantendo-as sempre em boas condições de conservação;

IV - Deve ser observada a seguinte proporção na colocação das placas:

TIPO DE ÁREA	NÚMERO DE PLACAS
VERDE VIÁRIO	1 a cada 200 metros
PRAÇAS	1 a cada 1000 metros quadrados
ÁREAS VERDES	1 a cada 1000 metros quadrados

Cláusula Décima - As despesas e custos para a manutenção das placas são de inteira e exclusiva responsabilidade da convenente.

Cláusula Décima Primeira - A localização das placas deve ser analisada e aprovada pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins.

Cláusula Décima Segunda - Deve ser observado o seguinte memorial descritivo da placa indicativa:

Material	Quantidade
Barra de metalon galvanizado 30x25 / 2 mm	6,10 metros
Rebites "POP" de aço 4,8 x 9 mm	16 unidades
Chapa galvanizada (preta) nº 20 100x75 cm	0,75 m ²
Esmalte sintético (referência da cor Suvinil - 0120 Azul Real - 0220)	0,5 litros
Esmalte sintético branco	0,5 litros
Zarcão	0,5 litros
Concreto	0,1 m ³
Adesivo em Vinil impresso 100x75 cm	0,75 m ²

As dimensões da placa estão presentes no desenho técnico de folha única, onde o mesmo apresenta todas as informações sobre formato, medidas, forma de recorte e encaixe.

As barras de metalon devem ser unidas com solda e receber acabamento para que não fiquem desformes e/ou com saliências que possam causar escoriações.

As barras de metalon e a chapa galvanizada devem estar com acabamento em suas extremidades, não podendo apresentar rebarbas.

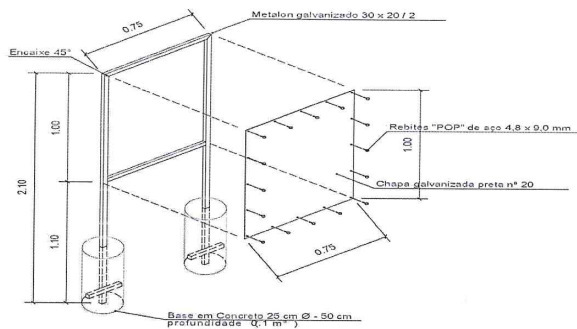
Serão aplicadas 3 camadas de tinta na estrutura de metalon, sendo elas na respectiva ordem: primeira camada Zarcão, segunda camada Esmalte sintético branco e terceira camada Esmalte sintético, não podendo apresentar áreas sem tintas e/ou desuniformidade no seu preenchimento.

A fixação do Adesivo de Vinil deverá ser o último processo a ser executado na montagem.

As aberturas no solo para instalação da placa deve ter 25 cm de diâmetro e 50 cm de profundidade.

O Concreto a ser utilizado para a fixação da placa deverá ser preparado no local da instalação, seu traço deverá ser de 1:2:3 sendo 1 - cimento, 2 - areia e 3 - brita.

A convenente fica responsável por escorar a placa no momento da sua instalação a garantir que a mesma atinja o tempo de cura do concreto, fazendo uso de escora de madeiras e isolando a área ao seu redor com fita zebra.



Cláusula Décima Primeira - O layout das placas com a mensagem indicativa de cooperação terá a área superior (50 cm x 75 cm) destinada a logomarca do Programa "Adote uma Praça" e a área inferior (50 cm x 75 cm) reservada para símbolos comerciais ou logomarca da convenente. É vedada a publicidade comercial, tal como alusão a produtos, serviços e preços. Além disso, na parte inferior da placa, abaixo da logomarca do convenente, deve ter a frase: "Lei Municipal nº 5.172, de 13 de agosto de 1996". O layout deve ser previamente aprovado pelo Poder Público.

CAPÍTULO VII - RESCISÃO

Cláusula Décima Terceira - O não cumprimento das obrigações assumidas pela convenente ou por interesse público autoriza a rescisão unilateral do termo de convênio por parte do Município convenente, independente de notificação, sem prejuízo de eventual indenização e perdas e danos.

Cláusula Décima Quarta - O presente termo de convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes, por escrito, com antecedência de sessenta (60) dias.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Cláusula Décima Quinta - Em qualquer hipótese de rescisão, nada será devido a convenente, que não terá direito a retenção ou indenização.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Sexta - A convenente, através da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA, se reserva no direito de exercer permanente fiscalização sobre os serviços referidos neste termo de convênio.

Cláusula Décima Sétima - A Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA fornecerá instruções necessárias para dirimir as dúvidas acerca da execução dos serviços.

Cláusula Décima Oitava - As situações não previstas no presente termo de convênio serão analisadas e solucionadas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA.

Cláusula Décima Nona - As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Sorocaba, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente termo de convênio.

Assinam o presente, em duas vias de igual teor, também subscritos por duas testemunhas.

Sorocaba, 27 de novembro de 2019.

Handwritten signature of Mauricio Tavares da Mota in blue ink.

Maurício Tavares da Mota
Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins
CPF nº 160.094.508-29

Handwritten signature of Vanessa Fernandes de Souza in blue ink.

Vanessa Fernandes de Souza
CPF nº 288.156.928-51

Testemunhas:

- 1 - *Handwritten signature of Camilla Fernanda de Paula in blue ink.*
- 2 - *Handwritten signature of Mariana Campos in blue ink.*

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato nº 062/19

Processo CPL nº 849/19
Modalidade: Pregão Presencial nº 020/19
Objeto: Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento de Talões de Zona Azul.
Prazo: De 25/11/19 à 24/11/20
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda – EPP
Valor: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)
Assinatura: 25 de novembro de 2019.
Sorocaba, 27 de novembro de 2019.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de convênio

Processo nº 1054/19
Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.
Prazo: De 14/11/19 à 13/11/24.
Convenente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.
Conveniada: Portillico Modas Comércio de Roupas e Acessórios Ltda - ME.
Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.
Assinatura: 14 de novembro de 2019.
Sorocaba, 27 de novembro de 2019.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

SELC

Secretaria de Licitações e contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 128/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL – LOTES 06 e 13.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI
VALOR: R\$ 33.005,90 (trinta e três mil e cinco reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.301.1001.2234.
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 128/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL – LOTES 12, 15 e 16.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
VALOR: R\$ 12.968,00 (doze mil e novecentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.301.1001.2234.
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº. 420/2015
Modalidade: Pregão Presencial 101/2015
Contrato: SIM 521/2015
Objeto: Prestação de serviço de limpeza em CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: FILOCOMO EMPRESARIAL EIRELI – EPP.
Assunto: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 26/10/2015, prorrogado por 12(Doze) meses, a partir de 03/11/2019 até 02/11/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
O reajuste previsto na cláusula contratual 5.12 do contrato inicial será calculado e analisado, assim que o índice estiver disponível.
Valor: R\$ 251.287,68 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).
Camilla Fernanda de Paula
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****TERMO DE MULTA**

Processo CPL nº 1119/2017 – Pregão Eletrônico nº. 215/2017 – SIM 204/2018
Objeto: Compromisso de Fornecimento de Medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA.

Assunto: Fica a empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ 49.228.695/0001-52, multada em R\$ 356,18 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos), por descumprimento da cláusula 4.2 e em conformidade com a cláusula 10.2.3 do compromisso SIM nº 204/2018, c.c. artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme informações contidas nos autos do processo CPL 1119/2017.

Anísia Maria dos Santos

Seção de Contratos de Materiais

ERRATA

Com relação à publicação no DOM de terça-feira, 26 de novembro de 2019, Seção SELC, página 53, sobre a Tomada de Preço 019/2018, CPL 533/2018, informamos que onde se leu “o Sr. Secretário de Saúde resolve REVOGAR o andamento do certame. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “c” da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos”, leia-se “o Secretário da Saúde manifestou-se, tendo em conta o tempo decorrido e seus desdobramentos, pela intenção de revogação do certame. Diante da intenção de revogação do procedimento licitatório, concede-se às Licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação atendendo aos princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93. Sorocaba, 27 de novembro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 626/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 053/2019

Contrato: SIM nº 651/2019

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos para a Rede Pública Municipal da Educação.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: São João Fretamento e Turismo Ltda

Assunto: De acordo com o artigo 72 da Lei 8.666/93, fica a contratada autorizada a subcontratar 39% (trinta e nove por cento) os serviços do contrato firmado em 12/09/2019, no que diz respeito ao fornecimento de veículos e mão de obra, que serão efetuados pelas empresas Botutrans Transporte de Passageiros Ltda e BB Transporte e Turismo Ltda, conforme as proporções abaixo:

- Botutrans Transportes de Passageiros Ltda – 23% (vinte e três por cento);
- BB Transporte e Turismo Ltda – 16% (dezesseis por cento);

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 245/2019 - CPL Nº. 708/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA DE SOCABA. ABERTURA DIA 11/12/2019 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 796053 - fone (15) 3238-2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de novembro de 2019. Jaina Cristina Jaques Moron – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2019 – CPL 402/2019 DESTINADO À LOCAÇÃO DE VIATURAS ADAPTADAS E CARACTERIZADAS PARA USO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, que após a análise do recurso apresentado pela licitante NOGUEIRA E NOGUEIRA JÚNIOR LTDA e Contrarrazões apresentadas pela licitante PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI, resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO. A ata de julgamento assinada por autoridade competente está disponível no site do Banco do Brasil - [licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura. Sorocaba, 27 de novembro de 2019. Rosemeire Fantinati- Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2019 - CPL nº 689/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. A abertura será no dia 12/12/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/pregao-presencial> - fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de novembro de 2019. – Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 037/2019 - CPL nº 221/2019, destinado ao SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA OS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA CULTURA. Sorocaba, 27 de Novembro de 2019. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 171/2019 – CPL nº. 553/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE COLETES PARA OS SETORES DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCON SOROCABA – REABERTURA. A abertura será dia 10/12/2019 às 09:00

horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 796032, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de Novembro de 2019. Jéssica Caroline Alves Pena – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 184/2019 - CPL nº 584/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SÃO BENTO. A abertura será no dia 11/12/2019 – 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 796017 Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou api.sorocaba.sp.gov.br/pu-consulta - fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de novembro de 2019. – RENAN DIVINO VILAS BOAS – Pregoeiro.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 218/2019 - CPL nº 650/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DE SOROCABA. A abertura será no dia 13/12/2019 9:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 795992 Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou api.sorocaba.sp.gov.br/pu-consulta - fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de novembro de 2019. – ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Tomada de Preços 010/2019 - CPL 269/2019- destinada à contratação de empresa para implantação de iluminação pública, que resolve SUSPENDER o andamento do certame, a pedido da Secretaria de Conservação, Serviços e Obras, eis que verificou a necessidade de readequação técnica. A nova data para entrega dos envelopes e sua posterior abertura será designada oportunamente. Sorocaba, 27 de Novembro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

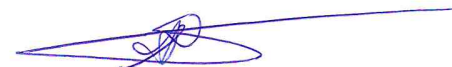
SESDEC**Secretaria de Segurança
e Defesa Civil****PORTARIA Nº 008/COMPDEC/2019.**

ALEXANDRE ROSA LIMA, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, no uso de suas atribuições e por força do artigo 2º do Decreto 14.962 de 17 de maio de 2006, e do Decreto n.º 24.701 de 01 de abril de 2019, resolve:

Nomear **Ivan Antonio Capelini**, matrícula 07959-6 Auxiliar de Fiscalização, da Secretaria da Segurança e Defesa Civil - SESDEC, como Agente da Defesa Civil, a partir de 26 de novembro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 26 de novembro de 2019.



ALEXANDRE ROSA LIMA
Presidente da COMDEC
Coordenador Geral de Defesa Civil

SAJ**Secretaria de Assuntos
Jurídicos e Patrimoniais****SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 13.252/2018

OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba e o Município de Votorantim para a formação de Guardas Civis Municipais.

DATA – 26/11/2019.

PRAZO – 28/02/2020.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor
PROCON Sorocaba
Edital nº 109/2019

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Secretário do Gabinete Central da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0497/19	CSLP NITEROI COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	28.483.650/0004-05	Dr. ANDRE BOSCHETTI OLIVA OAB/SP 149.247	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0500/19	ITO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	55.565.196/0001-53	DRA. FERNANDA AP. PEREIRA OAB/SP 229.796	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0508/19	DEPOSITO DE MAT DE CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA DO POVO LTDA	00.949.945/0001-54	DRA. PRISCILA FLORES S. LEITE OAB/SP 219.227	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0510/19	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA RANIERI EIRELI	15.249.180/0001-17	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0514/19	NIVIA TANAKA DODA EIRELI	03.656.214/0001-09	DR. LUIZ HENRIQUE FERRAZ OAB/SP 150.278 DR. ADRIANO MARTINS OAB/SP 156.009	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0516/19	SIDNEY CHICAROLLI MARTINS SUPERMERCADOS	12.930.057/0001-79	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0518/19	REDE BOM LUGAR LOJA 18 LTDA	65.989.253/0001/85	DRA. JULIANA VIEIRA MAZZEI OAB/SP 284.194	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.

0520/19	CRISTIANE GIANCRISTOFARO OLIVA EIRELI LTDA	26.388.995/0001-01	DR. ENZO BERGAMO OAB/SP 326.183	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0521/19	ADRIANA PINHEIRO DE SOUZA CORREA DA SILVA EIRELI	16.666.954/0001-78	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0522/19	COMERCIO DE TINTAS PIG	73.201.246/0005-29	DR. FELIPE NARARRO ARAUJO OAB/SP 423.859	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0524/19	MATIELI EDEN CASA E CONSTRUÇÃO LTDA	25.103.204/0001-89	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0528/19	APOLLO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SOROCABA LTDA EPP	10.189.294/0001-03	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0529/19	GARCIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SOROCABA EIRELI	24.906.186/0001-00	DR. SALMEN CARLOS ZAUHY OAB/SP 132.756	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0536/19	SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S.A.	45.827.425/0029-08	DR. DANIEL DA SILVA COSTA JUNIOR OAB/SP 99.977	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 26 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor
PROCON Sorocaba
Edital nº 110/2019

O Secretário do Gabinete Central, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0460/19	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	DR. VITOR MORAIS DE ANDRADE OAB/SP 182.604	Não conheço do recurso por falta de amparo legal.
0453/19	COMERCIAL SUPER SÃO JOSÉ EIRELI	29.308.604/0003-43	X	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município (fls.25/33 e 54/62) e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização (fls.34/35, 44 e 64/64vº), cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO . Com relação ao cálculo da multa, reconheço a circunstância de prática infrativa prevista no parágrafo único, art. 34,I, alínea a do Decreto Municipal nº 23.483/2018 e, dessa forma, sendo o infrator primário deve ser reduzida de 1/3, valor atribuído à fl. 38, passando a ser devido o valor de R\$ 5.617,78 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos). Intime-se o Autuado para pagamento da multa. Após quitação, arquivem-se os autos.
0492/19	JOSÉ CARLOS FIORI SOROCABA	03.361.190/0001-60	DR. GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA CAPANATI OAB/SP 174.542	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município (fls.38/49 e 74/80) e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização (fls.50/51, 63 e 84/84vº), cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO . Com relação ao cálculo da multa, reconheço a circunstância de prática infrativa prevista no parágrafo único, art. 34,I, alínea a do Decreto Municipal nº 23.483/2018 e, dessa forma, sendo o infrator primário deve ser reduzida de 1/3, valor atribuído à fl. 54, passando a ser devido o valor de R\$ 5.617,78 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos). Intime-se o Autuado para pagamento da multa. Após quitação, arquivem-se os autos.
0494/19	ADRIANO CORREA SOROCABA	02.503.387/0001-24	X	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município (fls.25/34 e 56/62) e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização (fls.35/36, 46 e 66/66vº), cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO . Com relação ao cálculo da multa, reconheço a circunstância de prática infrativa prevista no parágrafo único, art. 34,I, alínea a do Decreto Municipal nº 23.483/2018 e, dessa forma, sendo o infrator primário deve ser reduzida de 1/3, valor atribuído à fl. 39, passando a ser devido o valor de R\$ 5.617,78 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos). Intime-se o Autuado para pagamento da multa. Após quitação, arquivem-se os autos.

Sorocaba, 27 de Novembro de 2019.

Márcio Rogério Dias
Secretário do Gabinete Central

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 20.808/2014)

DECRETO Nº 25.345, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre a prorrogação dos trabalhos da Comissão de Revisão da Lei Municipal nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019 e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no art. 3º, do Decreto nº 25.072, de 27 de agosto de 2019 para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão da Lei Municipal nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de novembro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais